

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃOEDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** ao candidato relacionado a seguir a revogação da liminar e sua eliminação do certame, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº **5282825-10.2024.8.09.0051**, bem como à decisão exarada no âmbito da **Reclamação Constitucional nº 72.016**, proposta pelo **Estado de Goiás** perante o **Supremo Tribunal Federal**, nos termos da solicitação da **Gerência de Concursos e Processos Seletivos – GECOPS/SURES/SEAD** e da orientação de cumprimento de decisão constante do **Processo SEI nº 202400003008560**:

## CARGO SOLDADO COMBATENTE – 04º CRPM DA POLÍCIA MILITAR

Nome	Inscrição	Autosº
Alana Lopes Nunes Dos Santos	8070016509	5282825-10.2024.8.09.0051

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de Março de 2026

Secretaria de Estado da Administração